



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigesima Sessão Ordinária

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Trigesima Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o senhor presidente Valdir Folerini e todos os demais Edis. O senhor presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início, solicitou a leitura da ata da sessão anterior e colocou-a em votação sendo aprovada pelos Edis. Continuando os trabalhos, solicitou a leitura do Expediente do Dia deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 352/2017, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 065 e 066/2017”; Projeto de Lei nº 065/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2017”; Projeto de Lei nº 066/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017”; Requerimento, de iniciativa do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 064/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”. Logo após, solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 063 e 064/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal e ao Projeto de Resolução nº 003/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. A seguir, encaminhou os Projetos de Lei nº 065 e 066/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara, que após instruídos com o parecer orientador foram despachados às Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o senhor presidente colocou em votação única o Requerimento, de iniciativa do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Requer votação única para o Projeto de Lei nº 064/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, incluso na Ordem do Dia da Presente Sessão, com fundamento no § 4º do artigo 129, do mesmo diploma”, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do Requerimento do vereador Marcelo, colocou em votação única o Projeto de Lei nº 064/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Institui limite máximo para obrigações de pequeno valor, conforme disposto no Artigo 100, §3º c/c §5º, da Constituição Federal”, sendo aprovado por todos os Edis. A seguir, colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 063/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo a efetuar venda mediante leilão, de bens MÓVEIS inservíveis à Administração Pública e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, colocou em votação única o Projeto de Resolução nº 003/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal para o exercício de 2017”, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, fazendo uso o vereador Osvaldo dos Santos, que desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Finanças e Orçamentos para analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 065 e 066/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, na segunda-feira às 19h45min. Logo após fez uso da palavra o vereador Fernando Cezar de Souza, que também desejou boa noite a todos e convocou a Comissão de Justiça e Redação para analisar



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/ME 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 065 e 066/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, na segunda-feira às 19h30min. A palavra continuou livre, porém não houve manifestação dos Edis. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Trigésima Primeira Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 (seis) de novembro em hora e local regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação da Primeira Secretária, Maria Elena Xavier Dias, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Valdir Folerini
Presidente da Câmara

Maria Elena Xavier Dias
1ª Secretária

Juliano Bubna
2º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo